

**ESTADO DO PARANÁ**

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula

31.864

**REGISTRO GERAL**

Ficha

01 ✕

M.0/31.864 - Prenot. 97.986, em 30/03/2023. **IMÓVEL URBANO:** Unidade autônoma constituída pelo apartamento nº 103 (cento e três), 1º pavimento (térreo), Tipo B, Bloco I, do Condomínio denominado **RESIDENCIAL TERRA DE SANTA CRUZ II**, localizado na Rua Clotário Portugal, nº 1.100, edificado no lote "Parte A-2", da planta da Gleba Ibiporã, neste Município de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR; possuindo a referida unidade autônoma uma área privativa total de 67,36 m<sup>2</sup>, sendo 45,73 m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 10,38 m<sup>2</sup>, de área privativa descoberta; 12,5403 m<sup>2</sup> de área comum total, sendo 05,4588 m<sup>2</sup>, de área comum coberta e 07,0815 m<sup>2</sup>, de área comum e lazer descoberta; 11,25 m<sup>2</sup>, correspondente a vaga de estacionamento privativa descoberta, vaga de garagem nº 82; tendo 0,005775702% de fração ideal no solo e quota de terreno de 68,2155m<sup>2</sup>; com as seguintes confrontações: Os apartamentos com final 03 "confrontam-se pela frente com os apartamentos de final 01 de seu respectivo bloco, pelo fundo com as áreas externas comuns do condomínio, pela direita com as áreas externas comuns do condomínio, e pela esquerda com parte do hall, escadas e com as áreas externas comuns do condomínio." **PROPRIETÁRIA: VALQUIRIA CANDIDO ALVES**, brasileira, divorciada, empregada doméstica, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 9.877.246-4/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.294.729-02, residente e domiciliada na Rua Pinho, nº 20, em Ibiporã-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 443 de 08/12/2022, da matrícula nº 27.302, desta Serventia. Emolumentos: 30,00 VRCext (R\$7,38). Funrejus: R\$1,85. ISS: R\$0,15. Fundep: R\$0,37. Funarpen: R\$1,00. Selo: SFRI1.aEOJ7.32vKY-kDsoZ.F566q. Ibiporã, 13 de abril de 2023.

Av.1/31.864 - Prenot. 97.986, em 30/03/2023. **AVERBAÇÃO DO ÔNUS ANTERIOR:** Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional, nº 8.7877.1527519-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, forma da Lei nº 14.118 /2021, devidamente assinado pelas partes contratantes, em Ibiporã-PR, em 04 de novembro de 2022, tendo como: **OUTORGADA CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 e como: **VEDORA FIDUCIANTE: VALQUIRIA CANDIDO ALVES**, já qualificada, nesta matrícula; conforme registro nº 444, de 08/12/2022, da matrícula nº 27.302, acima referida. Emolumentos: isentos conforme artigo 3º, IV da Lei nº. 10.169/2000. Funrejus: não incide. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.25PQv.KEzu7-q7Wa4.F566q. Ibiporã, 13 de abril de 2023. Dou fé.  Substituta Legal: Maria Aparecida Andreassa.

Av.2/31.864 - Prenot. 101.325, em 10/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme requerimento firmado em Florianópolis-SC, em data de 12/06/2024 e documentos apresentados pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF nº 575.672.049-91, procurador substabelecido em Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado às Folhas 010/011, do Livro 3574-P, em data de 03/08/2023, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF; em cumprimento ao disposto em art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária supra mencionada, em detrimento de mora não purgada (Certidão de Decurso de Prazo - Notificação de Alienação Fiduciária nº 207/2024 - 101.325 datada de



10/04/2024) pela devedora fiduciária: **VALQUIRIA CANDIDO ALVES**, anteriormente qualificada. Valor atribuído ao imóvel R\$184.289,89 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Quitação Tributária nº 702/2024, guia de ITBI nº 548/2024, no valor de R\$3.685,850, pago em data de 11/06/2024 (valor base de cálculos R\$184.289,89). **Emitida a DOI.** Consulta negativa à CNIB. Funrejus nº 62584031-9, no valor de R\$368,58, quitado aos 20/06/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R\$597,21). ISS: R\$11,94. Fundep: R\$29,86. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.v54ev.CdzXF-VAOaf.F566q. Ibiporã, 08 de julho de 2024. Dou fé.   
Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

**Certifico** que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 31.864, contendo 2 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

**Certifico** ainda, que consta o(s) Prot. 103581 em 08/07/2024, Ordem de Indisponibilidade CNIB . nesta matrícula, estando o mesmo, aguardando o registro.

Dou fé. Ibiporã/PR, 09 do 07 de 2024

